LEI Nº 2765, de 04 de outubro de 2004.

Dá denominação a conjunto esportivo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado "WILSON SILVEIRA", o Conjunto Esportivo localizado no Jardim Santa Paula.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de outubro de 2004.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal de Leme